

Grupo Parlamentar

PROJETO DE VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 5/XVI/1.ª

SAUDAÇÃO À DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU EM DEFESA DA INCLUSÃO DO DIREITO AO ABORTO NA CARTA EUROPEIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O acesso ao aborto legal, seguro e gratuito tem mobilizado as mulheres em todo o mundo. Em Portugal, a consagração do acesso legal à interrupção voluntária da gravidez a pedido da mulher demorou várias décadas e dois referendos para ser alcançada. Este avanço nos direitos das mulheres, com a aprovação da Lei n.º 16/2007, de 17 de abril, é hoje assumido como um marco de progresso do país.

Perante os retrocessos em matéria de direitos sexuais e reprodutivos e o aumento das restrições ao aborto em vários países, no dia 11 de abril de 2024, o Parlamento Europeu aprovou a Resolução sobre a inclusão do direito ao aborto na Carta dos Direitos Fundamentais da UE.

A proposta do Parlamento Europeu insta o Conselho Europeu a dar início a uma Convenção para a revisão dos Tratados, de forma a inscrever no Artigo 3.º da Carta dos Direitos Fundamentais o seguinte direito: "Todas as pessoas têm direito à autonomia sobre o corpo, ao acesso gratuito, informado, pleno e universal à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos, e a todos os serviços de saúde conexos, sem discriminação, incluindo o acesso a um aborto seguro e legal".

A decisão do Parlamento Europeu é um passo fundamental para a defesa da liberdade, da igualdade, da justiça e da saúde sexual e reprodutiva em toda a União Europeia.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda a Decisão do Parlamento Europeu em defesa da inclusão do direito ao aborto na Carta Europeia dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Assembleia da República, 12 de abril de 2024. As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Fabian Figueiredo; Isabel Pires; José Soeiro; Mariana Mortágua